



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGINHA
CMSV**

R. Delfim Moreira, 246, Centro, Varginha – MG
CEP 37002-070 Fone: (35) 3690-2211
Website: contato@conselhodesaudevarginha.org



RESOLUÇÃO Nº 004 /2019

“Cientifica a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Varginha, apresentada junto às instâncias competentes, de Credenciamento de quatro Gerentes de Atenção Primária”.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Varginha (MG), nos termos regimentais e com base nas atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e Nº 8.142/90, na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal Nº 1968 de 12/12./1990, em sua Reunião Plenária Ordinária ocorrida em 21/05/2019, que apreciou a Pactuação Interfederativa de Metas para 2019 do município de Varginha (MG),

RESOLVE:

Art. 1º – Cientificar, *ad referendum* do Colegiado Pleno do CMSV, que recebeu por meio do Ofício/SEMUS/GAB/Nº 86/2019, a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Varginha, apresentada junto às instâncias competentes, de Credenciamento de quatro Gerentes de Atenção Primária, a fim de expandir a cobertura das Equipes de Saúde da Família no Município, inclusive para participar do “Programa Saúde na Hora”.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Varginha (MG), 26 de julho de 2019.

CLAUDIO MIRANDA SOUZA

Presidente – Conselho Municipal de Saúde de Varginha (MG)

MÁRIO DE CARVALHO TERRA

Secretário Municipal de Saúde